

Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4306/2018

Até às 13h:30min do dia vinte e um do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentado pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	T.C. Martins Otorola Eventos & Bufe ME	20.712.571/0001-66,	30.518.450-7	Tatiane Cavalheiro Martins Otorola
02	Wanderlei Mozardo ME	04.817.509/0001-82	17.805.952-3	Wanderlei Mozardo
03	Riviera Refeições Ltda EPP	11.213.664/0001-55	-----	sem representante

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 82/2018, que visa a **Contratação de Empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições para o Grupamento de Incêndio do Município de Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.** Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
Riviera	9.475,00						
T.C.	10.906,50	9.300,00	9.200,00	9.100,00	9.000,00	8.750,00	8.400,00
Vanderlei	11.137,50	9.470,00	9.290,00	9.150,00	9.050,00	8.900,00	8.500,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
T.C.	8.300,00	7.900,00	7.700,00	7.500,00	7.300,00	7.100,00	6.900,00
Vanderlei	8.350,00	8.000,00	7.800,00	7.600,00	7.400,00	7.200,00	7.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
T.C.	6.700,00	6.500,00					
Vanderlei	6.800,00	6.600,00	Declina				



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

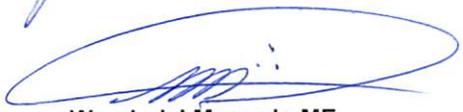
Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa **T.C. Martins Otorola Eventos & Bufe ME** vencedora do objeto da fase de lances, com o custo mensal de R\$ 6.500,00. Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
**Geraldo Chaddad Filho**  
Pregoeiro

  
**Marcelo da Cruz Amaral**  
Equipe de Apoio

  
**Marcio dos Santos Lopes**  
Equipe de Apoio

  
**T.C. Martins Otorola Eventos & Bufe ME**  
Licitante

  
**Wanderlei Mozardo ME**  
Licitante